

EDITAL Nº 07/2019

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIIS – META 04 DO CNJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, o CORREGEDOR, DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário exerce papel de fundamental importância ao processar e julgar ações de Improbidade Administrativa, como também um papel preventivo de novas condutas, ao imprimir efetividade aos processos;

CONSIDERANDO que são inúmeros os desafios apresentados para o melhor desempenho destas funções, devendo ainda ser considerado o atropelo das regras processuais quando do julgamento das ações de improbidade, principalmente concernentes às peculiaridades da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade maior é a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão – jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as metas nacionais definidas no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, para cumprimento no ano de 2019, dentre as quais a Meta 4, cujo objetivo é identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2016;

CONSIDERANDO que foi instituído, no âmbito deste Tribunal de Justiça, o Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da META 4 do CNJ, visando o fomento, orientação e suporte ao julgamento das ações em trâmite referentes à temática da improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos Magistrados deste Poder Judiciário, acerca dos temas atuais relativos à prevenção e combate à improbidade administrativa e recuperação de recursos públicos, para o melhor desempenho de suas missões ao prestar jurisdição, de forma a decidir com mais celeridade as ações concernentes à improbidade administrativa;

RESOLVE:

1. **Convocar** para o curso - **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIIS – META 04 DO CNJ**, os Magistrados distribuídos nos termos da listagem em anexo, para comparecer nos dias, horários e local determinados abaixo:



1.1 Cronograma:

Datas: 22 e 23 de agosto de 2019

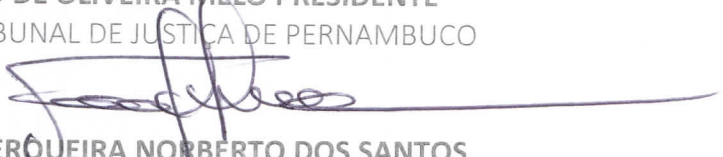
Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 (Intervalo: 12h às 13h)

1.2 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Avenida Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife/PE (anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano).

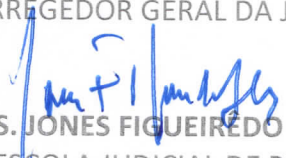
2. Das Diárias: A solicitação e a prestação de contas das diárias ficarão sob a responsabilidade do próprio magistrado, sendo vedada a concessão para quem é lotado no âmbito da Região Metropolitana do Recife, conforme Resolução nº 400/2017 do TJPE.

Recife, 22 de julho de 2019.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO PRESIDENTE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



DES. JONES FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

ANEXO: RELAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADOS – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIIS – META 04 DO CNJ

Nº	MAGISTRADO (A)	COMARCA
01	LUCAS DE CARVALHO VIEGAS	1ª Vara Cível de Abreu e Lima
02	MARIA DO CARMO DA COSTA SOARES	1ª Vara Cível de Camaragibe
03	MARINES MARQUES VIANA	1ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
04	ROMMEL SILVA PATRIOTA	1ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru
05	VALÉRIA MARIA DE LIMA MELO ESTIMA	1ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes
06	LUCIANA MARANHÃO DE ARAÚJO	1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda
07	ANNA REGINA LEMOS ROBALINHO DE BARROS	2ª Vara Cível de Camaragibe
08	ALDILEIDE PAES MIRANDA GALINDO	2ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
09	JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA	2ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru
10	ADRIANA KARLA SOUZA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes
11	ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES	2ª Vara da Fazenda Pública de Olinda
12	NAIANA LIMA CUNHA	3ª Vara Cível de Abreu e Lima
13	JACIRA JARDIM DE SOUZA MENEZES	3ª Vara Cível de Camaragibe
14	VIVIAN GOMES PEREIRA	3ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
15	MARIZA SILVA BORGES	3ª Vara da Fazenda Pública da Capital
16	DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital
17	AUGUSTO NAPOLEÃO SAMPAIO ANGELIM	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital
18	HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO	6ª Vara da Fazenda da Capital
19	LUIZ GOMES DA ROCHA NETO	7ª Vara da Fazenda Pública da Capital
20	AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES	8ª Vara da Fazenda Pública da Capital
21	CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI	Central de Agilização Processual da Capital
22	ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA	Central de Agilização Processual da Capital
23	CRISTINA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	Central de Agilização Processual da Capital
24	RAFAEL CARLOS DE MORAIS	Coordenador Adjunto do Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da Meta 4 do CNJ
25	FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA	Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da Meta 4 do CNJ
26	GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA	Vara da Fazenda Pública de Garanhuns
27	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	Vara da Fazenda Pública de Ipojuca
28	EVANDRO DE MELO CABRAL	Vara da Fazenda Pública de Paulista
29	SILVIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	Vara da Fazenda Pública do Cabo de Santo Agostinho

30	TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO	Vara única da Comarca de Cupira
31	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	Vara Única de Buíque
32	JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO	Vara Única de Itamaracá
33	FERNANDA VIEIRA MEDEIROS	Vara Única de Itapissuma
34	HAILTON GONÇALVES DA SILVA	Vara Única de João Alfredo
35	TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO	Vara Única de Lagoa de Itaenga

[Handwritten signature]